

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		% SOBRE A RCL
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA (a)	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	
TOTAL (I)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00	0,00 %